

Ação que pode livrar Cohab de dívida bilionária vai ser julgada em março

Processo tenta levar novamente a Caixa à responsabilidade jurídica; munícipe pede que forças políticas se mobilizem

VINICIUS LOUSADA

Está previsto para o mês de março, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o julgamento da ação rescisória que, se não obtiver êxito, confirmará a Cohab, e consequentemente a Prefeitura de Bauru, na condição de sócia-majoritária, como a única responsável a pagar por dívida estimada em R\$ 1,3 bilhão.

Trata-se de um dos processos relacionados às empresas que, no passado, construíram conjuntos habitacionais por intermediação da companhia.

A ação rescisória foi movida pela Cohab com o intuito de reverter decisão do STJ, que retirou a Caixa Econômica Federal do polo passivo.

PREFEITURA

Se a Cohab perder mais este recurso, a cidade vai arcar com prejuízos

A própria Corte é que vai apreciar o novo processo, cujo julgamento vem sendo adiado desde o início do ano passado, com o advento da pandemia.

A data ainda não foi definida, mas a direção da Cohab confirma a previsão do julgamento para o próximo mês.

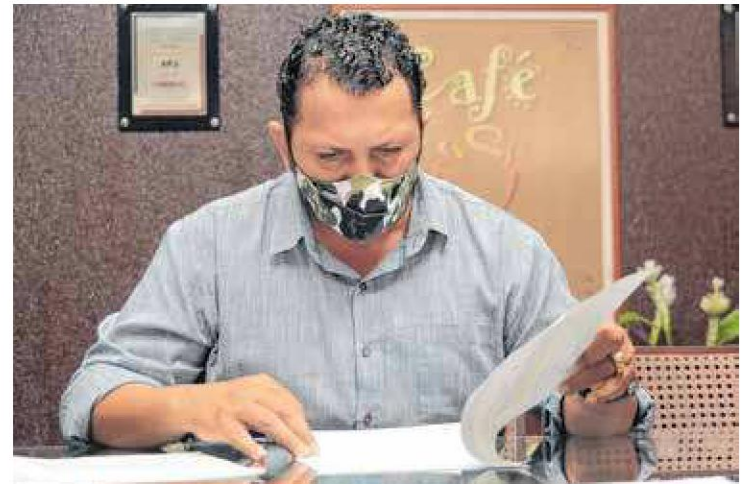
MOBILIZAÇÃO

O munícipe Françua Vila Real, que foi assessor parlamentar dos ex-vereadores Ya-

smim Nascimento e Edvaldo Minhano, na legislatura passada, procurou o JC para chamar a atenção sobre a necessidade de que as forças políticas da cidade, independentemente de alinhamento político, partidário ou ideológico, se mobilizem ao longo das próximas semanas, a fim de mobilizar forças relacionadas ao caso.

“Prefeita, vereadores, deputados precisam provocar o governo federal, a Caixa e o próprio STJ, com o objetivo de reverter uma grande injustiça, que pode inviabilizar nossa cidade. Já existe um processo para execução da dívida em Bauru”, alerta.

Françua alerta que a decisão que tirou do banco federal a responsabilidade de arcar com os débitos teve grande peso políti-



Malavolta Jr.

Françua Vila Real pede mobilização da classe política

co e que, juridicamente, o pleito é favorável à Cohab.

Não à toa, está à frente da ação rescisória um dos principais juristas do País, Fernando Tourinho Filho. O advogado

defende que é da Caixa Federal a conta bilionária, como ficou estabelecido em outros processos judiciais da mesma natureza, relacionados a outras construtoras.

Questionamentos na forma e no mérito

A dívida de R\$ 1,3 bilhão junto à LR Construtora teve início em decisão da Justiça Federal de Bauru no ano 2000. À época, o valor era de R\$ 78 milhões. Posteriormente, o Tribunal Regional Federal (TRF) confirmou o direito da empresa à indenização. Em ambos os casos, contudo, a Caixa integrava o polo passivo do processo e assumiria o pagamento do débito.

O cenário mudou no Superior Tribunal de Justiça (STJ), depois que a União requisitou

o ingresso no processo, na condição de assistente.

Um dos argumentos que invalidaria a retirada da Caixa da lide da ação é de que este pleito fora autorizado depois do trânsito em julgado do processo, ferindo o princípio da “coisa julgada”.

Há também parecer do jurista Vicente Greco Filho, ainda de 2012, que confirma a tese em favor de Bauru.

NA ORIGEM

A ação da LR foi motiva-

da por conta da construção de um conjunto habitacional em São Manuel. A empresa foi contratada para construir 629 unidades, mas 232 não foram pagas pela Caixa à Cohab na época, equivalente a 37,5% do contrato. Sem receber do banco, a companhia não tinha como pagar a construtora. Ou seja, no mérito, com a primeira decisão do STJ, o banco teria se isentado de arcar com débitos gerados por sua responsabilidade.

Mutirão contra dengue tem início

A Prefeitura de Bauru e a Unimed iniciaram, nesta segunda-feira (22), a ação Big Busca Bauru, que percorrerá a região Noroeste e parte da Oeste recolhendo materiais inservíveis nas próximas duas semanas.

A área do Jardim Bela Vista é a primeira a receber o mutirão. Desta segunda até quinta-feira (25), a ação percorre também Vila Lemos, Parque União, Vila Seabra, Alto Alegre, Jardim Petrópolis, Jardim Progresso, Parque Roosevelt e Jardim Vânia Maria, entre outros.

O objetivo é eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti, evitando a proliferação da dengue e também de outras doenças, como zika, chikun-



Priscila Medeiros/Prefeitura de Bauru

A região do Jardim Bela Vista é a primeira a receber o mutirão

gunya e febre amarela.

Os caminhões recolhem pneus, latas, potes, garrafas, móveis velhos e demais materiais que possam acumular água. Não estão sendo recolhidos resíduos de construção e restos de poda. A Secretaria

de Saúde pede que a população já separe os objetos e os coloque na calçada, agilizando o recolhimento.

A ação será realizada até 5 de março e os caminhões vão fazer a coleta entre 8h e 13h nestas duas semanas.

LOTÉRIAS

LOTOFÁCIL 2163

22/02/2021

01 - 02 - 04 - 06 - 10

11 - 12 - 13 - 16 - 18

19 - 20 - 21 - 23 - 25

Ganhadores	Prêmio
15 acertos (4)	R\$ 327.090,35
14 acertos (357)	R\$ 1.097,77
13 acertos (11.151)	R\$ 25,00
12 acertos (128.438)	R\$ 10,00
11 acertos (639.925)	R\$ 5,00

QUINA 5497

22/02/2021

46 - 58 - 69 - 79 - 80

Ganhadores	Prêmio
Quina (0)	R\$ 0,00
Quadra (75)	R\$ 8.401,83
Terno (5.933)	R\$ 159,71
Duque (135.238)	R\$ 3,85

Os resultados são obtidos pelo site da Caixa Econômica Federal. A publicação atualizada das extrações depende do horário dos sorteios em relação ao fechamento da edição. Site oficial: loterias.caixa.gov.br

ASSINE JÁ O JC
LIGUE: (014) 3104-3100

INFORME PUBLICITÁRIO

FECOMERCIO SP | FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE REPÚDIO

Na semana passada, a sede do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru foi alvo de manifestações condenáveis sob todos os pontos de vista. A FECOMERCIO SP não poderia deixar de se manifestar, em solidariedade ao seu filiado, condenando os atos desses grupos que se contrapõem à democracia, preferindo defender suas ideias no anonimato, com atitudes inaceitáveis que merecem o repúdio de todos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

ABRAM SZAJMAN
PRESIDENTE

FECOMERCIO SP

CNPJ Nº 62.658.382/0001-40 / R. DR. PLÍNIO BARRETO, 285 / BELA VISTA / CEP 0319-020 / SÃO PAULO/SP